

**LEI MUNICIPAL Nº3176/2019**

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

*Projeto de Lei nº3437/2019  
Autoria: Prefeito Municipal*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Conceição das Alagoas autorizado a efetuar auxílio financeiro à pessoa **Juliano César Soares Gonçalves**, inscrito no CPF sob nº 081.786.956-50, cantor, para o fim de participação no Programa do Ratinho, da emissora SBT, no dia 10 de outubro de 2019, sendo que o programa será exibido no dia 30 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo único – O valor descrito no caput será para custear despesas com transporte rodoviário até a cidade de São Paulo/SP.

**Art. 2º** - Farão face às despesas desta Lei recursos do orçamento vigente, autorizada a suplementação caso necessária, no limite previsto no *caput*.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG 08 de outubro de 2019.

  
**CELSON PIRES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**